

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Errata nº 01. Edital do Concurso Público nº 01/2022, de 09 de dezembro de 2022. Concurso para a contratação de empregados públicos do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. O Presidente do ICISMEP, no uso de suas atribuições e em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, informa que fica retificado o Edital nº 01/2022, publicado no Órgão Oficial em 09/12/2022, conforme abaixo: 1) O item 5.22 do edital passa a vigorar com a seguinte redação: 5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9h do dia 29 de março de 2023 às 17h00 do dia 09 de maio de 2023. 2) Altera-se o Anexo I - Quadro com informações sobre os empregos públicos e distribuição de vagas passa a vigorar com a seguinte redação, para o cargo de Analista de Controle e Finanças* no que tange a **Habilitação.

ANEXO I - QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS EMPREGOS PÚBLICOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - NÍVEL SUPERIOR							
CÓDIGO	CARGO	**HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO / SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
302	Analista de Controle e Finanças*	Curso superior em administração, contabilidade, matemática e áreas afins, com registro nos conselhos respectivos.	44h	R\$2.705,77	06	-	06

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS EMPREGOS PÚBLICOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - NÍVEL SUPERIOR							
CÓDIGO	CARGO	**HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO / SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
302	Analista de Controle e Finanças*	Curso superior em administração, contabilidade, matemática e áreas afins.	44h	R\$2.705,77	06	-	06

1) Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 09/05/2023. 2) Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2022 do ICISMEP. 3) Ratifica-se a data da prova objetiva para o 11/06/2023. 4) O Edital nº 01/2022 será consolidado de forma a contemplar estas retificações. 5) Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação. Belo Horizonte, 26 de abril de 2023, Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 46 de 25 de abril de 2023. Estabelece Regulamento de Prévio Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para parcerias do ICISMEP, com fins à dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 regulamentado pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Elson da Silva Santos Junior, Secretário Executivo do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com fundamento em suas competências estatutárias, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 e seguintes, da 15ª Alteração Contratual; Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse recíproco; que as parcerias disciplinadas pela Lei nº 13.019/2014, respeitadas, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação, nos termos do artigo 2º-A; que, nos termos do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014, a Administração Pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público, nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente, credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; que a dispensa prevista no inciso VI do art.30 da Lei nº 13.019/2014, dependerá de prévio credenciamento realizado conforme regulamento a ser expedido pelo órgão gestor da respectiva política, e Considerando que o ICISMEP estabelecerá um padrão de atendimento às demandas na área da saúde para a Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde e para o gerenciamento de serviços e unidades de saúde, com o apoio das Organizações da Sociedade Civil, credenciadas para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Resolve: Art.1º - Estabelecer requisitos para o prévio credenciamento de OSCs de que trata o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o ICISMEP e as OSCs para atendimento das demandas referentes aos projetos de saúde. §1º - A solicitação de credenciamento deverá ser feita em requerimento próprio, anexo à edital de credenciamento publicado pelo ICISMEP - e ser entregue à Comissão de Seleção. §2º - Junto ao requerimento constante do §1º, a OSC deverá entregar seu HISTÓRICO DE ATIVIDADES, atinentes ao atendimento na área da saúde, capacidade de atendimento, assinado pelo Presidente da Organização, podendo, ainda, haver fotografias, publicações em mídias sociais sobre os serviços prestados da OSC e demais informações que sirvam de comprovação do bom atendimento da entidade a sua comunidade. §3º - O processo de credenciamento e seus prazos será estipulado em edital de credenciamento específico, devendo a análise ocorrer em até 20 (vinte) dias pela Comissão de Seleção. §4º - O credenciamento da OSC junto ao ICISMEP terá duração de 3 (três) anos. §5º - A ICISMEP deverá manter no Portal das Parcerias, a relação das OSCs credenciadas. §6º - Quando do credenciamento da OSC, O ICISMEP deverá comunicar à OSC solicitante sobre seu credenciamento ou não, podendo o comunicado ser realizado por meio de endereço eletrônico indicado no requerimento de solicitação de credenciamento. §7º - O ICISMEP instituirá Comissão de Credenciamento de OSCs para Parcerias, que desempenhará as funções inerentes à seleção e credenciamento das proponentes. Art.2º - Para a celebração de parcerias entre a ICISMEP e as OSCs, prevista no caput do artigo 1º, a Organização deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social; b) atuar na área da saúde; c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; d) possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e) transferir, em caso de

dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; g) comprovar experiência prévia na realização de atividades na área da saúde; h) possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na eventual parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Art. 3º - A aferição final dos requisitos constantes dos incisos do art. 2º desta Portaria deverá ser observada no momento da formalização da parceria, podendo a entidade ou organização participar do processo de credenciamento. Art. 4º - Para fins de classificação da ordem de celebração de parcerias com as OSCs credenciadas, serão adotados os seguintes critérios objetivos aferidos no oferecimento de atendimento em ordem crescente de importância, sendo o inciso I o mais importante e o inciso III o menos: I - Afinidade da experiência prévia e do plano de trabalho preliminar com os serviços que serão objeto de eventual de Termo de Referência ou Termo de Colaboração, declarado por meio de histórico de atividades; II - Prazo que a OSC poderá iniciar o atendimento às demandas e prazos específicos destinados às entregas propostas em afinidade com o termo de referência ou termo de colaboração; III - Capacidade de apresentação de toda a documentação exigida no art. 2º. §1º - Em caso de duas ou mais OSCs apresentarem as mesmas condições elencadas nos incisos anteriores, será conferida a parceria à entidade com existência jurídica mais antiga. §2º - a Comissão de Seleção, de forma complementar, analisará a documentação apresentada, podendo promover ou solicitar visita técnica à OSC ou aos locais indicados na proposta, com vistas a definir o credenciamento da entidade, bem como a sua classificação, em caso de celebração da parceria. §3º - O resultado do credenciamento será divulgado no Diário Oficial e no Portal das Parcerias. §4º - Caberá recurso do resultado do processo de credenciamento da OSC, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação. O documento deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção, pelo endereço eletrônico designado em Edital de Credenciamento. §5º - O credenciamento da OSC não importará para a Administração obrigatoriedade de parceria com as respectivas OSCs, haja vista que esta será firmada segundo cotas e fluxos de autorização de recursos orçamentários, definidos pelo ICISMEP. Art.4º - A dispensa de Chamamento Público deverá ser justificada pelo dirigente máximo do Consórcio ICISMEP ou por quem ele delegar, nos termos do artigo 32 da Lei nº 13.019/2014. Art. 5º - Fica instituída a Comissão de Seleção cujos membros permanentes serão: I - Geraldo Rodrigues do Carmo - Diretor de Saúde (Matrícula nº 1676); II - Luciana Malta Ramos Couto - Coordenador Técnico (Matrícula nº 1731); III - Stela da Silva Pereira - Coordenador Técnico (Matrícula nº 1749); Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 25 de abril de 2023. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 43/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos - Vol. II - P a S. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os itens 05, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 39 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 3.875.054,85 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 51/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de lente intraocular de três peças e retrator de íris. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O item 01 restou deserto e o item 02 restou fracassado. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 39.222,50 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 77/2023 - Dispensa de Licitação nº 11/2023. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de lavatórios cirúrgicos produzidos em aço inoxidável, para o Hospital ICISMEP 272 Joias. O fornecimento dos lavatórios será realizado pela empresa Sica Inox Produtos Metalúrgicos Ltda., CNPJ: 24.139.904/0001-60. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II. O valor da aquisição é de R\$7.910,00 (sete mil e noventa e dez reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003, 4.4.90.52.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003 e 4.4.90.52.00.1.02.07.10.302.0003.1.0003. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de abril de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 11/2022. Ata

de Registro de Preços nº 140/2023. Processo Administrativo nº 57/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 14 (cloreto de sódio 3,5 g + cloreto de potássio 1,5 g + citrato de sódio 2,9g + glicose 20 g - 27,9 g - sais para reidratação oral). Solicitante: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:22.862.531/0001-26. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 57/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda; Considerando que a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, licitante remanescente no Pregão Eletrônico nº 11/2023, aceitou fornecer o item nº 14 pelo valor unitário registrado na Ata nº 140/2023; Considerando que a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda se encontra apta para o fornecimento do medicamento em questão, conforme parecer técnico nº 66/2023 juntado aos autos; Considerando o certificado da Controladoria nº 98/2023, juntado aos autos; Considerando a argumentação do Parecer Jurídico nº 139/2023 juntado aos autos; Indefiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado pleiteado pela Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, referente ao item nº 14, constante na Ata de Registro de Preços nº 140/2023, bem como, decido pela liberação da empresa em relação ao compromisso assumido na ATA 140/2023, de fornecer o item nº 14. O fornecimento do item em comento, passa a ser realizado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 03.945.035/0001-91, mediante a celebração de termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 266/2023. Processo Licitatório nº 44/2023, Pregão Eletrônico nº 39/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, para o Consórcio e municípios consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Carmo Veículos Ltda, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 267/2023. Processo Licitatório nº 44/2023, Pregão Eletrônico nº 39/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, para o Consórcio e municípios consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Pedragon Autos Ltda, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 268/2023. Processo Licitatório nº 44/2023, Pregão Eletrônico nº 39/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, para o Consórcio e municípios consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Strada Veículos e Peças Ltda, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 269/2023. Processo Licitatório nº 44/2023, Pregão Eletrônico nº 39/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, para o Consórcio e municípios consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinícius Martins Duarte, fica designado como fiscal das Atas nº 266/2023 a nº 269/2023, decorrente do processo licitatório nº 44/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 272/2023. Processo Licitatório nº 54/2023, Pregão Eletrônico nº 45/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frota, para o Consórcio e municípios consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Localiza Veículos Especiais S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte, fica designado como fiscal da Ata nº 272/2023, decorrente do processo licitatório nº 54/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frota. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 275/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: Biohosp Produtos Hospitalares S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 276/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: CM Hospitalar S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 277/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 278/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 279/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: MCW Produtos Médico e Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 280/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 281/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: Sameh Soluções Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 282/2023. Processo Licitatório nº 37/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal das Atas nº 275/2023 a nº 282/2023, decorrente do processo licitatório nº 31/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - de "A" a "T". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo nº 68/2023. Chamamento Público nº 02/2023. Referência: Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vale alimentação/refeição para os funcionários do Consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado Visa, Mastercard ou Elo, personalizado e com chip de segurança, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico. Decisão. Considerando a revogação do Processo nº 68/2023, visando a prestação de serviços por intermédio de processo licitatório, conforme decisão publicada no órgão oficial do Consórcio em 24 de abril de 2023; considerando que em 25 de abril de 2023 este Consórcio tomou conhecimento do Processo nº 1144657, oriundo de denúncia realizada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas (TCE/MG) pela empresa BK Instituição de Pagamentos Ltda; considerando a decisão do Conselheiro ao assistir razão ao Consórcio quando da não admissão de propostas com taxa de administração negativa, para fins de contratação do objeto; considerando a manifestação do Conselheiro ao declarar que o Credenciamento exsurge como alternativa viável ao cenário de ausência de disputa; considerando que este Consórcio foi intimado da decisão de indeferimento do pedido de concessão de medida liminar, por considerar a ausência de irregularidade no Edital do Chamamento Público nº 02/2023; considerando que a contratação dos serviços em questão, via processo licitatório, que possibilite a apresentação de taxa de administração negativa contraria o posicionamento do Tribunal; considerando o Parecer Jurídico nº 142/2023; decido por tornar sem efeitos a revogação do Processo nº 68/2023, uma vez que demonstrada a pertinência da continuidade do processo de contratação via Credenciamento. Por ocasião da presente decisão, determino nova publicação do Edital do Chamamento Público nº 02/2023. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de abril de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 178/2022 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 13, 15 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 178/2022 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Nova Era. Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda, filial, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP. 029), nº 740 e 900, km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, Bairro Itaquí, no Município de Itapevi - SP, CEP: 06.696-110, Fone (11) 2504-1655, e-mail licitação.br@fresenius-kabi.com, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0016-90. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Nova Era. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo

de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 308/2022 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial - VOL. I - "A a E"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 58 da Ata de Registro de Preços nº 308/2022 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo. Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Bairro Jardim Andere, no Município de Varginha - MG, CEP: 37.062-180, Fone (35) 3690-1150, e-mail pregaoeletronico@acacia.med.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pedro Leopoldo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 49/2023 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - volume II - de "E" a "V"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 45 da Ata de Registro de Preços nº 49/2023 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Nova Era. Contratada: Med Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, KM 99, S/N, Bairro Jardim Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, e-mail patricia.silva@medcentercomercial.com e vendas@medcentercomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Nova Era. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 17/2022, Processo nº 51/2022 (Locação de imóvel destinado ao armazenamento do arquivo da Sede Administrativa do Consórcio). Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 28/04/2023 e término em 27/04/2024. Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 47, de 26 de abril de 2023. Dispõe sobre o recebimento e aplicação dos suprimentos de fundos - adiantamento no âmbito do consórcio Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba - ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 18 e seguintes da 15ª Alteração Contratual. Resolve: Art. 1º Indicar Karina Talita Teodoro como responsável pelo recebimento e aplicação dos suprimentos de fundos - adiantamento, nos termos do §1º do artigo 2º da Resolução 90/2015, no limite de R\$3.000,00 (três mil reais), tendo como suplente Angélica Cristina Ossem Ali, para atuar em sua ausência. Art. 2º Indicar Mônica Cândida de Jesus Henriques como responsável pelo recebimento e aplicação dos suprimentos de fundos - adiantamento, nos termos do §1º do artigo 2º da Resolução nº 90/2015, no limite de R\$1.000,00 (um mil reais), tendo como suplente Fernanda de Oliveira dos Anjos, para atuar em sua ausência. Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de abril de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG